


LIDO
Em 22/8/01
Assessoria de Plenário

CÂMARA
DO DISTRITO FEDERAL PL 2223 /2001

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado CESAR LACERDA – PTB)
DE 2.001

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 27, 08, 01.


Ramon Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Dá ao viaduto localizado nas proximidades do circulatório viário de acesso ao Aeroporto Internacional de Brasília o nome de “VIADUTO SARAH KUBISTCHEK”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O viaduto localizado nas proximidades do circulatório viário de acesso ao Aeroporto Internacional de Brasília passa a ser denominado “VIADUTO SARAH KUBISTCHEK”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear uma das personalidades mais importantes na história da construção de Brasília, Dona Sarah Kubistchek, esposa do falecido Presidente da República Juscelino Kubistchek de Oliveira.

Dona Sarah jamais deixou de estar ao lado de seu marido quando este assumiu a hercúlea tarefa de construir, na imensidão do Planalto Central, a nova Capital do Brasil. JK não teria logrado sucesso em suas atribuições sem o apoio preciso e terno de sua Sarah, a qual atuou como ninguém no desenvolvimento das atividades sociais em benefício dos mais carentes.

É justo então que asseguremos ao viaduto recém construído nas proximidades do balão do Aeroporto Internacional de Brasília, o nome de “Viaduto Sarah Kubistchek”, sendo esta mais uma maneira de se homenagear uma cidadã que pode ser chamada de “Mãe de Brasília”.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2.001


DEPUTADO CESAR LACERDA
Autor